



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR EDWILSON NEGREIROS**

**PROJETO DE LEI Nº**

**/ GVEV /CMPV/2016.**

**Divisão das Comissões**

Proj. de Lei nº 3.411/2016

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 17/05/16 Horário 10:00hs

*“Dispõe sobre a Declaração de  
Utilidade Pública ao GRUPO  
TEATRAL DIZ-FARSA”*

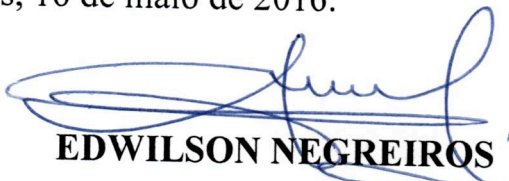
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e conforme Lei nº 1.265 de 12 agosto de 1996 e Lei nº 1.893 de 19 de julho de 2010.

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art 1º** - Fica declarado de utilidade pública o **GRUPO TEATRAL DIZ-FARSA**; fundado em 23 de novembro de 2005, com sede a Rua Vanice Barroso nº 2631 Conjunto Jamari – Bairro Três Marias – Porto Velho-RO.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

  
**EDWILSON NEGREIROS**

**VEREADOR- PSB**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR EDWILSON NEGREIROS**

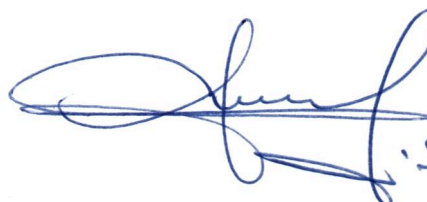
**JUSTIFICATIVA**

**O GRUPO TEATRAL DIZ-FARSA**, surgiu em 23 de novembro de 2005, com sede na Rua Vanice Barroso, nº 2631, Conjunto Jamari, Bairro Três Marias, com CEP de nº 76.812.626, nesta Capital, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, políticos e ou religiosos, a qual não fará acepção de pessoas, raças, credos, cor, nacionalidade, sexo e idade.

A entidade é uma Associação civil de caráter Cultural e Educativa, voltada a Arte-Cultura, Educação Pedagógica e Direitos Humanos, com estudos, pesquisa, projetos e programas que utilizem como Linguagem as manifestações artísticas, e promovam a consciência cidadã.

É constituída para congregar, orientar e representar seus membros, tem como objetivo principal promover, coordenar, conduzir, patrocinar, estimular e veicular sua produção artístico-cultural, educativa, pedagógica e ambiental através dos diversos espaços, públicos, privados, comerciais ou não, bem como através dos veículos de comunicação hora existentes.

Ela desenvolverá suas atividades em todo o território nacional e manterá acordos e convênios de cooperação com organismos e instituições públicas, privadas, nacionais ou não para consecução de suas finalidades e atividades estatutárias.

  
Edwilson Negreiros  
Vereador PSB



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**GABINETE DO VEREADOR EDWILSON NEGREIROS**

A Associação tem personalidade Jurídica e Patrimônio distintos em relação aos seus associados, coordenadores e conselheiros, que não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

Os fins da Associação são:

- a) Combater sob todas as formas o analfabetismo Cultural; estimulando a Educação em todos os níveis pedagógicos, utilizando como linguagem as artes cênicas, plásticas e visuais;
- b) Reunir interessados em atividades artísticas, culturais, ambientais, educativas, filantrópicas, sociais e cidadãs a fim de desenvolver estudos, pesquisas, projetos, programas e apresentações de trabalhos, possam servir e desenvolver a arte-educação e sua produção artístico cultural.
- c) Proteger e difundir a Cultura de todos os povos; fomentando sua produção através da criação de material didático, pedagógico, publicitário, de caráter comercial ou não, referente aos projetos desta Associação.
- d) Promover e participar de oficinas, festivais, mostras, cursos, encontros, viagens, debates, montagens,

**Edwilson Negreiros**  
**Vereador PSB**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR EDWILSON NEGREIROS**

apresentações em âmbito público, privado, particular, ou não, a fim de elevar o nível de compreensão sócio-cultural e conduzir a arte cultura ao seu local de importância no contexto atual, para todas as camadas sociais;

- e) Construir salas, laboratórios, teatros, bibliotecas de uso público para fortalecer sua produção cultural;
- f) Defender e utilizar toda a Legislação de Incentivo a Cultura, Nacional, Estadual e Municipal;
- g) Promover a Educação e a Conscientização Ambiental através de atividades auto-sustentáveis;
- h) Participar de programas educativos de combate as DST/AIDS, dependências químicas, desenvolvimento de projetos sócio-educativos voltados para menores infratores, educação de trânsito e outros, bem como desenvolver projetos educativos para empresas e órgãos públicos visando Certificações e Selos de Qualidade;

**Edwilson Negreiros  
Vereador PSB**




**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**GABINETE DO VEREADOR EDWILSON NEGREIROS**

i) Participar de LICITAÇÕES Públicas, parcerias, contratos de prestação de serviço em caráter temporário ou não, bem como filiar-se a outras entidades congêneres;

K) Participar de Ação Civil Pública desde que atenda aos interesses das comunidades atendidas pela mesma;

A existência dessa Associação está ligada diretamente ao apoio a Vida Humana de forma voluntária, vem apoiando muitas famílias e contribuindo com a inclusão social de vários dependentes químicos a nossa sociedade, com a consciência de obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade apresentamos-lhes a presente proposta aguardando de forma positiva o acompanhamento por todos os vereadores de forma solidária a esta matéria.

Porto Velho, 16 de maio de 2016.

  
**EDWILSON NEGREIROS**  
**VEREADOR /PSB**